



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 66, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.011745/2023-10,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir na estrutura da Reitoria as seguintes unidades organizacionais:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Coordenação de Apoio à Gestão	Coordenador - FG-01	Reitoria
Seção de Procedimentos Disciplinares	Chefe de Seção - FG-03	Gabinete da Reitoria

Art. 2º Criar na estrutura da Reitoria a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Coordenação de Procedimentos Disciplinares	Coordenador – FG 01	Reitoria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10/05/2023.


PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

Publicado em 28 / 03 / 2023 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(X) BGP